

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

2021/2024

Decreto n.º de 017 de 21 de fevereiro de 2022.

Nomeia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, alterando o Decreto n.º 133 de 22 de setembro do ano de 2019.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM - MG**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70º da Lei Orgânica, **DECRETA**:

Artigo 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, em substituição aos anteriormente nomeados pelo Decreto 133 de 22 de setembro do ano de 2019, conforme segue:

I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo, indicados pelo respectivo órgão de representação (escolhidos por meio de assembleia específica):

Titular: Giliani Alves Medeiros;

Suplente: Patrícia Samara Rodrigues de Souza;

II - 02 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação (escolhidos por meio de assembleia específica):

Titular: Maria do Rosário Santos Pereira;

Titular: Maria Nilda Cruz Oliveira;

Suplente: Renata Guedes de Oliveira;

Suplente: Leidiane Pereira de Souza;

III - 02 (dois) representantes das entidades dos pais de alunos (escolhidos por meio de assembleia específica):

Titular: Reigiane Pereira de Jesus;

Titular: Patrícia de Andrade de Souza;

Suplentes: Suely Soares de Jesus;

Suplentes: Geisy Danielle Faria Santos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM
BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

2021/2024

IV - 02 (dois) representantes da entidade civil (escolhidos por meio de assembleia específica):

Titular: Maria Auxiliadora da Silva;

Titular: Maria Inês Rodrigues de Souza;

Suplente: Joaquim de Lourdes dos Santos

Suplente: Gabriela Soares Lima Rocha

Presidente: Maria Inês Rodrigues de Souza;

Vice-Presidente: Patrícia de Andrade de Souza;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botumirim – MG, 21 de fevereiro de 2022.

Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal de Botumirim
Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal